

Maio de 2021

## Política de Risco Operacional

### 1. Introdução

O Gerenciamento dos Riscos é um processo formal (de negócios) usado para identificar os riscos e oportunidades em uma organização, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecer um método para tratar esses impactos e reduzir as ameaças até um nível aceitável ou para alcançar as oportunidades.

### 2. Objetivo

Esta política tem por objetivo estabelecer os fundamentos associados ao processo de gerenciamento de riscos da Mirae Asset Wealth Management (Brazil) CCTVM Ltda. (“Mirae Asset”) em conformidade com a Resolução CMN 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

### 3. Abrangência

As regras previstas na presente Política são aplicáveis aos colaboradores da Mirae Asset. Entende-se por “colaborador” todos os diretores, gerentes, funcionários, estagiários e agentes autônomos de investimentos que tenham vínculos empregatícios ou estatutários, diretos ou indiretos e de contrato de prestação de serviços com a Mirae Asset.

### 4. Definições

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Para os fins estabelecidos neste documento, Risco Operacional contempla também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Risco é uma medida da incerteza, nem sempre o risco é algo negativo, aliás, sem riscos não haveria grandes recompensas. O objetivo de gerenciar riscos não é eliminá-los, mas entendê-los e controlá-los a tal ponto de obter benefícios com os seus aspectos positivos, minimizando dessa forma os aspectos negativos.

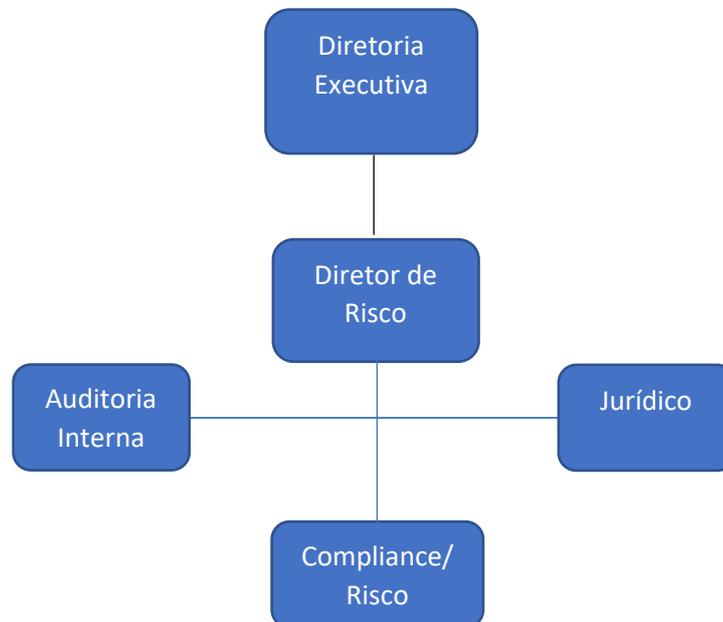
Gerenciar riscos é mais do que um processo para evitá-los, é estudar e conhecer os riscos inerentes a cada atividade da empresa para maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos adversos.

## 5. Estrutura Organizacional

Atendendo às disposições da Resolução CMN 4.557 de 2017 a Mirae Asset possui estrutura de gerenciamento capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados.

A Estrutura de Gerenciamento de Risco e Capital da Mirae Asset é compatível com a natureza das operações realizadas, as características dos produtos e serviços oferecidos e a exposição aos riscos inerentes à atividade da Corretora.

A estrutura é composta pelas áreas de Compliance e Risco, subordinada a Diretoria de Risco e Diretoria Executiva, conforme organograma abaixo:



Sua Diretoria Executiva está plenamente engajada no processo, tendo definido e aprovado essa política de gerenciamento e disponibilizado adequados recursos humanos e materiais para o bom funcionamento dessa estrutura. A Auditoria Interna também opera de maneira independente e é responsável pela supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos.

O Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco é o responsável pelas informações e promove ampla divulgação aos clientes e colaboradores no site da empresa na rede mundial de computadores.

Atribuições e responsabilidades da estrutura de gerenciamento de risco:

### **Diretoria Executiva**

- Definir e assumir o compromisso de realização de aporte, proporcional à sua participação societária, no caso de haver evento de iliquidez;
- Aprovar a Política Institucional de Gestão de Risco;

- Aprovar o Plano de Capital e a forma de execução deste, dentro de parâmetros pré-definidos, quando necessário; e
- Fiscalizar a atuação dos demais integrantes da estrutura.

**Diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos**

- Representar a Corretora junto ao Banco Central;
- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos incluindo seu aperfeiçoamento e definir as políticas e objetivos gerais e respaldar a Diretoria Executiva com informações relevantes sobre a implementação e gerenciamento dos riscos operacionais;
- Desenvolver e elaborar a Declaração de Appetite por Riscos (RAS) para os tipos de riscos assumidos e seus respectivos níveis de tolerância institucional, considerando:
  - I. o gerenciamento interno dos riscos;
  - II. os objetivos e estratégias institucionais; e
  - III. o ambiente externo e regulatório de atuação da organização.
- Adequar à Declaração de Appetite por Riscos (RAS), aos objetivos e as estratégias da instituição, as políticas, processos, sistemas, modelos e relatórios utilizados no gerenciamento de riscos e capital.
- Elaborar anualmente, em conjunto com as outras áreas, o Plano de Capital para um horizonte de projeção de três anos, estabelecendo: metas e projeções de capital, bem como as principais fontes de capital; e
- Participar ativamente no processo de tomada de decisões relacionadas ao gerenciamento de risco e capital, auxiliando a diretoria executiva neste contexto.

**Responsável pela área de Compliance e Risco**

- Implementar e gerenciar a estrutura de gerenciamento de riscos operacionais e os seus principais componentes relacionados ao Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos e Controles, Monitoramento e Correção de Deficiências;
- Verificar a conformidade dos processos adotados na estrutura de gerenciamento de risco e capital; e
- Disseminar as Políticas de Gestão de Risco e Capital para todos os colaboradores da Instituição.

Os Gestores de área ou departamento é responsável, em conjunto com o Responsável pela área de Compliance e Risco, pela correta identificação dos riscos inerentes aos processos por ele geridos, bem como pela categorização, avaliação, controle, monitoração e tomada de ações de mitigação. Uma vez identificado o risco, o gestor deverá acompanhar o status dos controles praticados sobre ele e reportar periodicamente o status do controle a fim de permitir a correta atualização da ferramenta de gestão.

### **Auditoria Interna**

- Avaliar periodicamente os processos e procedimentos relativos ao gerenciamento de riscos e de capital;
- Realizar anualmente testes de avaliação dos sistemas utilizados no gerenciamento de risco operacional com o objetivo de verificar a aderência aos fundamentos estabelecidos nesta política;
- Identificar e avaliar riscos potenciais para a Organização e suas linhas de negócios;
- Desenvolver um plano de auditoria anual baseado em risco e um planejamento cíclico de longo prazo com possibilidade de ajustes ao longo do tempo em caso de necessidade;
- Revisar a adequação dos controles estabelecidos para assegurar conformidade com as políticas, procedimentos, leis, regras e objetivo do negócio;
- Avaliar, quando necessário, a confiabilidade e segurança das informações financeiras e gerenciais, além dos sistemas e operações que geram esses dados;
- Avaliar os métodos de salvaguardas de ativos da organização e seus clientes;
- Avaliar e revisar o ambiente tecnológico da Organização através da adoção de um plano específico de auditoria de sistemas. O plano de auditoria de sistemas deve considerar no mínimo: os controles de mudanças em infraestrutura e sistemas aplicativos; a segurança física ao ambiente de processamento de dados; a segurança lógica de acesso aos sistemas aplicativos, ambiente de rede e banco de dados; manutenção de sistemas aplicativos, rede; e o plano de continuidade de negócios; e
- Acompanhar ('follow-up') os pontos identificados para assegurar o cumprimento das ações recomendadas, no prazo estabelecido.

### **Jurídico**

- Identificar e mitigar o risco legal na elaboração dos contratos firmados pela instituição;
- Incluir nos contratos firmados pela instituição cláusulas que estabeleçam claramente os papéis e as responsabilidades dos prestadores de serviços terceirizados; e
- Garantir a inclusão das cláusulas necessárias nos contratos de TI conforme Resolução N° 4.658.

## **6. Monitoramento e Gestão de Riscos Operacionais**

O monitoramento e Gestão de Risco Operacional foi desenvolvida a partir do mapeamento dos processos da empresa e a identificação dos riscos inerentes a cada um deles. Cabe ressaltar que, assim como os processos são dinâmicos, os riscos também possuem seu dinamismo. Daí a

importância de que a ferramenta seja algo vivo dentro da empresa com atualizações frequentes, não só do resultado dos testes e controles, como também da própria identificação dos riscos nos processos.

Essa estrutura, integrada com o processo de controles internos, registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implementa planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

A gestão do risco operacional compreende uma série de atividades e controles que dão sustentação à gestão da Instituição. O detalhamento dos procedimentos e ferramentas utilizadas são abordadas no Manual de Gerenciamento de Riscos.

Assim, a Mirae Asset Wealth Management em cumprimento as disposições da Resolução CMN 4.557 de 2017 gerencia seus riscos operacionais em total consonância com as disposições regulamentares e as melhores práticas do mercado.

## **7. Aprovação e revisão**

Esta política será aprovada e revisada com periodicidade mínima anual pela Diretoria Executiva.